



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.  
CNPJ 13.751.102/0001.90

---

**PORTARIA Nº 092/2022**

03 de novembro de 2022

Dispõe sobre o horário de expediente na Administração Pública Direta nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2022; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do horário de expediente pelo Poder Público Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fixar o expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal de Itapetinga nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, na forma a seguir:

- I. Nos dias em que os jogos se iniciarem às 12h, o expediente será das 08h às 11h30 da manhã;
- II. Nos dias em que os jogos tiverem início às 13h, o expediente será somente no turno matutino, ou seja, das 08h às 12h;
- III. Nos dias em que o início dos jogos se der às 16h, o expediente se dará em regime de turnão, das 08h às 13h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.**  
CNPJ 13.751.102/0001.90

---

**Art. 2º** - A presente regulamentação não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, assistência social, fiscalização urbanística e de meio ambiente, de limpeza urbana e quaisquer outras atividades consideradas essenciais, que deverão seguir as instruções das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - A eficácia desta Portaria está vinculada à permanência da Seleção Brasileira no torneio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 03 de novembro de 2022.

**RODRIGO HAGGE**

Prefeito Municipal